

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – CCPAR
ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 - CCPAR
PROCESSO: CCP PRO 2023 /00057.**

Esclarecimento nº 1: Pode ser disponibilizada a memória de cálculo que embasou as quantidades relacionadas no Anexo XVI / Planilha Orçamentária ? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja para conhecimento dos critérios do orçamento, que embasarão a medição dos serviços executados.

Resposta: As quantidades do Anexo XVI/Planilha Orçamentária foram embasadas nos croquis anexo ao edital, estando disponível ao licitante fazer o próprio levantamento e questionamentos. E as medições serão feitas de acordo com o avanço físico de cada serviço.

Esclarecimento nº 2: O item 1.6 da planilha remunera para Administração e Canteiro, ao longo dos 18 meses de contrato somente **01** (um) contêiner, que pode ser “*vestiário, escritório ou depósito*”. Neste caso, considerando que a contratada precisa tanto de **escritório** para rotina administrativa, como de **vestiário** para atender minimamente a NR-18 a seus funcionários, além de **depósito** para guarda de insumos, equipamentos e ferramentas, entendemos que a contratante deverá ceder no período contratual, área com edificação para instalação de base administrativa da contratada, compensando essa ausência de, no mínimo **02** (dois) contêineres na execução do objeto. **Está correto nosso entendimento?** Este esclarecimento é importante, seja pela demanda mínima estimada, seja para conhecimento de como o serviço de conservação atual opera.

Resposta: A planilha orçamentária será retificada com os serviços de aluguel de banheiro e depósito.

Esclarecimento nº 3: Qual o critério utilizado para previsão de somente **28** (vinte e oito horas) de Engenheiro e **84** (oitenta e quatro) horas de Encarregado por mês ? Quem vai liderar, acompanhar, apropriar, e, principalmente, orientar os serviços de conservação no restante do mês ? Este esclarecimento é importante, até para conhecimento da dinâmica operacional que funciona hoje.

Resposta: A administração do engenheiro e encarregado não se darão linearmente, sendo concentrados nos serviços iniciais de paisagismo, plantios e manejos. Para os serviços de manutenção e irrigação, o acompanhamento técnico deverá ser reduzido, conforme cronograma anexo ao edital.

Já existe um projeto de arborização urbana aprovado pelos entes municipais licenciadores desta disciplina e executado no âmbito do projeto Porto Maravilha, neste, constam todos os estudos dos aspectos necessários para desenvolver o projeto e a implantação da arborização urbana desta forma não se faz necessária a realização de projeto de arborização e sim, somente, atividades de manutenção e conservação em área recém revitalizada como replantio e preparo do solo. A carga horária prevista para engenheiro é exclusivamente como assessoria técnica consultiva em caso de possíveis propostas de adequação ao projeto original e responsabilidade técnica na composição da equipe.

Esclarecimento nº 4: O item 2.7 da planilha remunera o transporte de resíduos até **30 Km** de distância, entretanto, as Estações de Transferência da Comlurb não recebem resíduos de poda, e a Concessionária Ciclus em Seropédica, fica a **80 Km** de distância. Neste caso, **pergunta-se:** Que local licenciado o responsável técnico do orçamento previu para recebimento destes resíduos? Este esclarecimento é importante até para conhecimento da dinâmica operacional que funciona hoje.

Todas as informações solicitadas são importantes, pois impactam de sobremaneira no custo operacional e formulação de proposta mais vantajosa para a Administração.

Resposta: Não procede a informação. A Comlurb recebe os materiais de poda.

Localização: ETR do Cajú, localizada a aproximadamente 6 KM da região portuária do Rio.

Esclarecimento nº 5: Na oportunidade, solicitamos a disponibilização a memória de cálculo utilizada no orçamento.

Resposta: O orçamento é sigiloso, conforme o item 5.2 do edital, e não é possível a sua divulgação nesta etapa do processo. Ver resposta referente ao esclarecimento 01.

Esclarecimento nº 6: No orçamento disponibilizado, não localizamos o contêiner “sanitário” ou banheiro químico. Solicito informar como se dará a utilização dos sanitários pelos colaboradores da Contrata?

Resposta: Foi incluído no novo edital o item acima.